1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº059/2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ E NOVO RURAL COMUNICAÇÃO, CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA, PARA O FIM QUE SE ESPECIFÍCA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2019; PROCESSO Nº 42/2019;

O MUNICÍPIO DE IRAÍ/RS, Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.612.941/0001-64, com sede na Rua Vazulmiro Dutra, 161, na cidade de Iraí/RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, ANTONIO VILSON BERNARDI, brasileiro, agente público, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, NOVO RURAL COMUNICAÇÃO, CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.825.133/0001-20, com sede na Rua Garibaldi nº 147, Bairro Aparecida, na cidade de Frederico Westphalen, neste ato representada por Alexandre Gazolla Neto, de CPF nº 007.239.000-00, denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços sujeitando-se às normas da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, com suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato visa o fornecimento de 150 (cento e cinquenta) exemplares da revista Novo Rural, à CONTRATANTE, mensalmente, de acordo com a quantidade estabelecida na cláusula quarta deste contrato, observadas as regras e disposições constantes no presente Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período, desde que haja acordo expresso de ambas as partes, formalizado por meio de termo aditivo.

As demais clausulas permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Iraí/RS, em 30 de abril de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI Município de Iraí/RS CONTRATANTE

NOVO RURAL COMUNICAÇÃO, CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA Alexandre Gazolla Neto CONTRATADA

	Testemunhas:
1	
,	
2	
	De acordo na data supra: